



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 047/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º- Fica aposentado por Tempo de contribuição (Serviço), o Sr. **Sivaldo Messias dos Santos**, RG n.º 12.611.865 SSP/SP e CPF Nº 011.249.528-10, ocupante do cargo de **Vigilante**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em data de 01/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 29 de julho de 2016.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal